

DECRETO Nº 0048 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE FERIADO DO DIA 12
DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA) E
PONTO FACULTATIVO DO DIA 11 DE
OUTUBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, feriado no dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira), assim, como ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), por tratar-se de feriado de âmbito nacional referente ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.


Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar neste dia, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, 07 de outubro de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas